



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 55/2025

**INSTITUI O “PRÊMIO POLICIAL DESTAQUE”
IN MEMORIAM AO SENHOR GILSON CALDAS
DE SOUSA, SUBTENENTE DA POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, NO ÂMBITO
DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ, APROVOU, E
EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º Fica instituído, nos termos da Lei nº 5.208 de 28 de Dezembro de 2022, o “Prêmio Policial Destaque”, outorgado pela Câmara Municipal de Parauapebas, *in memoriam* ao senhor Gilson Caldas de Sousa, subtenente da reserva e lotado no 23º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará, no município de Parauapebas.,

Art. 2º A entrega do Prêmio Policial Destaque se fará em sessão solene no mês de dezembro do corrente ano, em data a ser definida em conjunto pelo Presidente desta Casa Legislativa e pelo Vereador proponente desta Proposição.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desde Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua publicação.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas, 2 de dezembro de 2025.

ANDERSON MARCOS MORATORIO
Presidente da Mesa Diretora